



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados CHAFIK MANSUR SADEK, titular do RG nº 425.136-SSP/SP, sua mulher ADILIA AINA SADEK, titular do RG nº 2.403.050-SSP/SP, inscritos em comum no CPF sob nº 004.919.268/04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, na proporção de 24,5134%; AIS MANSUR SADEK, titular do RG nº 425.999-SSP/SP, sua mulher NELSINA LIMA MONÇÃO SADEK, titular do RG nº 1.116.807-SSP/SP, inscritos em comum no CPF sob nº 022.271.348/87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, na proporção de 18,7316%; CELSO VICTOR OTAVIANO SADEK, solteiro, maior, titular do RG nº 1.203.307-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 004.919.188/87, na proporção de 36,755%; e IVETENEFFA SADEK, viúva, titular do RG nº 2.312.763-SSP/SP, inscrita no CPF nº 387.529.808/04, na proporção de 20,00%, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista, 76 12º andar e INSTITUTO DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS, inscrita no CNPJ 57.603.789/0001-92, com sede nesta cidade, na avenida Zaira Mansur Sadek, 827, Jardim Zaira, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Assentamento Precário Rua Zaira Mansur Sadek”, Processo Administrativo nº 8949/2013, situado no endereço Rua Zaira Mansur Sadek altura do número 827, bairro Jardim Zaíra, neste município, com as seguintes características: perímetro inicial pela Rua Zaíra Mansur Sadek, ao lado do lote de inscrição fiscal 22.076.047, até a Rua Raul Seixas, até alcançar os lotes de inscrições fiscais 22.076.001 até 22.076.024 até a Viela Maria Aparecida Lúcio da Silva, até alcançar a Rua Zaira Mansur Sadek, perfazendo uma área de 17.524,02 m².

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 11 de Novembro de 2.021.

DENISE ZIRONDI
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO